

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

02º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 120/2025FOR-PMSS
REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2025PMSSDI

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução com a totalidade dos seus saldos e que permanecem os motivos ensejadores da celebração dos Contratos, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que a Contrato de Fornecimento nº 120/2025FOR-PMSS fora assinado em 09/06/2025, com vencimento em 31/12/2025, aditivado até 31/12/2026;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato de Fornecimento Nº 120/2025FOR-PMSS, firmada em 09/06/2025, com a Empresa **VIATRAN VIAÇÃO TRANSBRASILIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.604.069/0001-97, com endereço na Av. Centenário, Edf. Vitória Center, 2883, Sala 1005-A, 10º andar, Bairro Chame-Chame, CEP: 40.155-151, Salvador-BA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS QUE SERÃO DESTINADAS ÀS PESSOAS CARENTES ASSISTIDAS POR ESTE MUNICÍPIO, PESSOAS CARENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E PARA DESLOCAMENTO DE SERVIDORES EM VIAGENS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto realizar o acréscimo de R\$ 4.169,32 (quatro mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos), referente ao aditamento de quantitativo para o atendimento das necessidades do contratante.

1 DO PRAZO:

Constitui ainda objeto deste 2º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, na continuidade do fornecimento pela CONTRATADA, a prorrogação do período de vigência Contrato de Fornecimento nº 120/2025FOR-PMSS de 31/12/2026 até a data de 30/06/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 124, “b” e art. 125 da Lei 14.133/21:

Art. 124, alínea “b” - quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na referida ata.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Souto Soares/BA, 13 de Outubro de 2026

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

VIATRAN VIAÇÃO TRANSBRASILIA LTDA
CNPJ nº 01.604.069/0001-97
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RG: _____

RG: _____